

# Vereador busca a criação do serviço voluntário municipal

19/10/2010



Foi aprovado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 069/2010, de autoria do vereador Luciano Constantino (PRB), que dispõe sobre a criação do serviço voluntário no município de Viçosa.

A justificativa do vereador para a criação do projeto baseia-se no “Intuito de promover a solidariedade humana através do serviço voluntário, estimular a troca de experiências, o contato com a comunidade, a valorização e o respeito ao ser humano, bem como a necessidade da construção de uma sociedade mais participativa.”

O Projeto busca pautar a organização do serviço voluntário municipal, primando pelas seguintes atividades:

- I – cuidados com gestantes e recém-nascidos;
- II – cuidados com a criança e o adolescente;
- III – cuidados com a pessoa portadora de necessidade especial;
- IV – cuidados com o idoso;
- V – conscientização e prevenção do uso de drogas;
- VI – conscientização e prevenção do alcoolismo;
- VII – alfabetização de adultos;
- VIII – educação para a paz e respeito aos direitos humanos;
- IX – valorização e divulgação de atividades e manifestações culturais;
- X – promoção da cidadania e inserção social;
- XI – preservação do meio ambiente;
- XII – planejamento familiar;
- XIII – educação no trânsito;
- XIV – reforma e melhoria de moradias, escolas, instituições, espaços culturais, etc.
- XV – promoção da higiene e assepsia;
- XVI – segurança alimentar;
- XVII – nutrição.

Caso seja aprovado nas três votações, o serviço voluntário municipal será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social.